

Huntington Centro de Medicina Reprodutiva S.A.									
CNPJ nº 00.655.037/0001-58									
As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)									
BALANÇOS PATRIMONIAIS					DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Atribuído aos acionistas controladores				
Ativo circulante	Controladora		Consolidado		Capital social	Transação de Capital em	Ações em Tesouraria	Reservas de capital	Reserva de Lucros
	2025	2024	2025	2024					
Caixa e equivalentes	15.000	9.915	34.024	23.430					
Contas a receber de clientes	675	15.526	43.325	30.760					
Estoque	-	2.748	4.613	4.674					
Impostos a recuperar	132	1.346	208	1.355					
Partes relacionadas	2.268	2.237	2.268	2.237					
Despesas antecipadas	755	282	755	332					
Outras contas a receber	539	1.304	4.077	3.130					
Total do ativo circulante	19.369	33.358	89.270	65.918					
Ativo não circulante									
Partes relacionadas	25.096	22.687	11.153	13.864					
Outras contas a receber	215	161	215	161					
Dividendos a receber	-	1.694	-	-					
Investimentos	79.319	38.657	-	-					
Imobilizado	3.559	6.260	19.583	15.866					
Intangível	639	527	39.987	18.583					
Direito de uso	11.699	5.182	24.485	9.130					
Total do ativo	120.527	75.168	95.423	57.604					
Passivo circulante									
Partes relacionadas	5.393	3.526	3.025	1.726					
Fornecedores	1.256	4.105	6.042	6.939					
Obrigações trabalhistas e sociais	1.065	2.172	3.423	3.466					
Obrigações tributárias	994	2.926	4.072	4.473					
Adiantamentos de clientes	529	446	2.756	839					
Demais contas a pagar	1.626	3.508	18.227	5.897					
Arrendamento mercantil a pagar	789	704	2.761	2.318					
Dividendos a pagar	33.219	9.730	33.219	11.137					
Contas a pagar para aquisição de subsidiária	309	416	309	378					
Total do passivo circulante	45.180	27.533	73.834	37.173					
Passivo não circulante									
Partes relacionadas	46.105	43.911	46.105	43.911					
Provisão para contingências	515	234	515	474					
Contas a pagar para aquisição de subsidiária	21.702	21.643	21.702	21.643					
Arrendamento mercantil a pagar	11.550	4.849	23.385	7.438					
Total do passivo não circulante	79.872	70.637	91.707	73.466					
Patrimônio líquido									
Capital social	22.901	22.901	22.901	22.901					
Transação de capital em controlada	(1.810)	(1.810)	(1.810)	(1.810)					
Reservas de capital	1.513	1.513	1.513	1.513					
Reserva legal	5.417	3.348	5.417	3.348					
Lucros acumulados	16.250	13.773	16.250	13.773					
Ações em Tesouraria	(3.198)	(3.198)	(3.198)	(3.198)					
Outros Resultado Abrangentes	(26.229)	(26.171)	(26.229)	(26.171)					
Total do patrimônio líquido	14.844	10.356	14.844	10.356					
Participações dos Não Controladores DRE	-	-	-	2.527					
Total do patrimônio líquido consolidado	14.844	10.356	19.152	12.883					
Total do passivo e patrimônio líquido	139.896	108.526	184.693	123.522					
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO				
Lucro líquido do exercício	Controladora		Consolidado		2025	2024	2025	2024	2025
	2025	2024	2025	2024					
Resultado abrangente total	41.388	10.711	45.235	12.941					
Atribuível a:									
Acionistas controladores	-	-	41.388	10.711					
Acionistas não controladores	-	-	3.847	2.230					
	-	-	45.235	12.941					
A DIRETORIA					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO				
Danilo Alves Guimarães Moura									
Contador - CRC nº 1SP 326.229/O-6									

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO				
2025	2024	2025	2024	2024	2025	2024	2025	2024	2024
Receita operacional líquida	22.536	76.313	182.874	150.554	Provisão para contingências		281	(48)	(192)
Custo dos prod. vendidos e serviços prestados	(15.385)	(42.709)	(75.515)	(74.706)	Fluxo de caixa das atividades operacionais		14.854	570	(12.480)
Lucro bruto	7.151	33.604	107.359	75.848	Contas a receber de clientes		2.748	(286)	61
Receitas/ (despesas) operacionais	(19.919)	(22.163)	(52.642)	(46.250)	Estoque		1.214	(1.310)	1.147
Despesas gerais e administrativas	56.301	14.048	-	-	Impostos a recuperar		(473)	352	(423)
Equivalência Patrimonial	2.078	(232)	1.771	(470)	Despesas antecipadas		711	(498)	(1.001)
Outras receitas (despesas) operacionais	45.611	25.257	56.488	29.128	Outras contas a receber		(2.849)	(463)	(897)
Lucro antes das receitas/ (despesa) financeiras líquidas e impostos	(10.408)	(14.141)	(13.306)	(15.542)	Fornecedores		(1.107)	179	(43)
Despesa financeira	6.197	2.437	8.680	5.257	Obrigações trabalhistas e sociais		(1.932)	665	(401)
Resultado financeiro líquido	(4.211)	(11.704)	(4.626)	(10.285)	Obrigações tributárias		83	398	1.917
Result. antes do IRPJ e da CSLL s/ o lucro	41.400	13.553	51.861	18.843	Adiantamentos de clientes		(1.880)	1.443	12.331
IRPJ e CSLL sobre o lucro	(12)	(2.842)	(6.627)	(5.902)	Demais contas a pagar		(12)	(2.842)	(6.627)
Lucro líquido do exercício	41.388	10.711	45.235	12.941	Partes relacionadas		2.409	(7.817)	(934)
Lucro líquido atribuível aos:					Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais		(252)	4.039	60.424
Acionistas da Companhia	-	-	41.388	10.711	Fluxo de caixa das atividades de investimento		-	-	(12.139)
Acionistas não controladores	-	-	3.846	2.230	Aquisição de subsidiárias		-	-	-
Prejuízo líquido (Lucro) do exercício	41.388	10.711	45.235	12.941	Dividendos recebidos		8.975	4.117	-
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO					Adições ao ativo intangível e imobilizado		(3.433)	(894)	(7.505)
					Recebim. de empréstimos de partes relacionadas		2.268	2.548	2.268
2025	2024	2025	2024	2024	Contas a pagar na aquisição de investimentos		(107)	(165)	(203)
					Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimento		7.703	5.606	(17.445)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	41.400	13.553	51.861	18.843	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(2.365)	(1.998)	(6.348)
Lucros antes do IRPJ/CSLL	41.400	13.553	51.861	18.843	Arrendamentos pagos		-	-	(14.860)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:					Dividendos pagos		-	-	(14.860)
Equivalência patrimonial	(56.301)	(14.048)	-	-	Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamento		(2.365)	(1.998)	(21.208)
Juros incorridos	2.194	9.052	2.194	9.052	Aumento/ (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa		5.086	7.647	21.771
Ganho na venda do imobilizado	(5.358)	(173)	(32)	(1.107)	Disponibilidades no início do exercício		9.915	2.268	23.430
(Estorno) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	3	202	85	225	Disponibilidades no final do exercício		15.000	9.915	34.024
Depreciações e amortizações	664	2.902	5.530	5.424	Aumento / (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa		5.085	7.647	10.594
Depreciação direito de uso	1.374	1.644	4.141	3.215					
Baixa de direito de uso e passivo de arrendamento	193	-	688	92					
Juros sobre arrendamentos	1.531	564	3.348	985					

DM Participações S.A.
CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22

Edital de 2ª (segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, da DM Participações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da DM Participações S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da DM Participações S.A.", originalmente celebrado em 03 de abril de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") (conforme aditado de tempos em tempos, "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em **segunda convocação**, no dia **04 de agosto de 2026, às 14:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para analisar e deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia:** **a)** Concessão de waiver e, consequentemente, a não declaração de Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não cumprimento tempestivo da obrigação de disponibilização das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, cujo prazo era 31 de março de 2026, considerando que a referida obrigação já foi posteriormente cumprida com a efetiva disponibilização em 21.04.2026, permanecendo válidas e eficazes todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão; **b)** Concessão de waiver e, consequentemente, a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não cumprimento tempestivo da obrigação de disponibilização das Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas da Emissora referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2026, cujo prazo era 15.05.2026, considerando que a referida obrigação foi posteriormente cumprida com a efetiva disponibilização em 22.06.2026, permanecendo válidas e eficazes todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação; **c)** Concessão de anuência prévia e pontual para o não cumprimento do prazo previsto na Cláusula 9.1, inciso (i), alínea "b", da Escritura de Emissão, de modo a autorizar a Emissora a enviar as **Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas** referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, sem que tal postergação configure um Evento de Vencimento Não Automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.2 da referida escritura; **d)** Autorizar a Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O modelo de voto eletrônico consta do **Anexo I** deste Edital. Nos termos das Cláusulas 11.6 e 11.12 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada em segunda convocação com o quórum previsto na Escritura de Emissão, sendo que as matérias constantes da Ordem do Dia dependem da aprovação de 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas que desejarem participar da AGD deverão realizar cadastro junto à Emissora, mediante envio de solicitação para **ri@vocedm.com.br**, com cópia para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da AGD, acompanhada da documentação comprobatória de representação e titularidade aplicável, nos termos da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM 81 e da Escritura de Emissão. A AGD será realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. Após a validação da documentação, os Debenturistas receberão as instruções de acesso à plataforma eletrônica. O acesso será restrito aos Debenturistas devidamente credenciados. Todos os documentos e informações relacionados à AGD, incluindo a Escritura de Emissão, o modelo de voto à distância e as orientações para participação, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Emissora e nos websites da Emissora, da CVM, da B3 e do Agente Fiduciário. Todos os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. São José dos Campos, 22 de julho de 2026. (24, 25 e 28/07/2026)

Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.
CNPJ/MF nº 66.079.609/0001-06 – NIRE 35.300.357.787

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), ficam convidados os senhores acionistas da **Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Joana Foresto Storani, nº 676, CEP 13280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.079.609/0001-06 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, em 05 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na modalidade assembleia digital, por meio da plataforma "Google Meetings", nos termos do Art. 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31/12/2025, publicado no jornal data mercantil, cadernos impresso e digital, ambos na edição de 24/07/2026. A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas e/ou seus representantes deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail alderano.fileni@logprint.com.br, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da AGO no dia 05 de agosto de 2026 (ou seja, até às 09:30 horas), com a documentação comprobatória da sua qualidade de acionista e/ou representante, na forma da lei. A Companhia enviará as respectivas instruções para o acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO aos acionistas e/ou seus representantes que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Vinhedo/SP, 27 de julho de 2026. **Alderano Américo Fileni – Diretor Presidente.** (27, 28 e 29/07/2026)

EQUATORIAL OIL S.A.
CNPJ/MF nº 24.618.020/0001-99 NIRE 35300667531

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 26/06/2026, às 17:10h, virtual. Convocação e Presença: Dispensada, totalidade. Mesa da Assembleia: Presidente: José Garieri Neto, Secretária: Daniela Aline Klauk. Ordem do Dia e Deliberações: 1. Da Correção de Erro Material: A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2026 e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 132.502/26-4 em sessão de 12 de março de 2026, aprovou a majoração do valor nominal unitário das ações ordinárias da Companhia para R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), ensejando aumento do Capital Social da Companhia para R\$ 10.000.000,00, tendo constado da Ata o prazo de integralização de 5 dias, por um lapso, sendo a disposição correta o prazo de integralização de 5 (cinco) anos, tratando-se de mero erro material sanável. Desta forma, acordam em unanimidade pela retificação do item 7. da referida Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/03/2026 para que passe a constar na devida forma abaixo disposta, refletindo a verdadeira intenção das partes: 7. Majoração do Valor Nominal Unitário das Ações: Aprovada por unanimidade a majoração do valor nominal unitário das ações ordinárias existentes para R\$ 12,50, conforme permissivo Estatutário do artigo 6º, resultando no Capital Social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00. Destarte, as acionistas subscreveram a totalidade dos valores referentes às suas participações, a ser integralizado no prazo máximo de 5 anos. Assim, devidamente subscritas as referidas proporções de cada acionista, em adição ao Capital Social anteriormente subscrito e integralizado de R\$ 800.000,00, encontra-se totalmente subscrito o novo Capital Social, sem diluição de qualquer acionista, mantendo-se a distribuição das ações ordinárias. Ademais, permanecem incólumes todas as disposições da referida Ata, mantendo-se em pleno vigor e eficácia. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de junho de 2026. MESA: José Garieri Neto - Presidente, Daniela Aline Klauk - Secretária. ACIONISTAS: SSS OIL S.A. (p.r. Sandro Luis Silva Santos), RX OIL S.A. (p.r. RICARDO DELGALLO), JHN OIL S.A. (p.r. José Garieri Neto), SERTAO ENERGIA S.A. (p.r. Michel Platini Juliani), Jucesp nº 285.995/26-6 em 24/07/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/07/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta
**Assembleia Geral Extraordinária a Ser Realizada, em Segunda Convocação,
em 5 de agosto de 2026 – Edital de Segunda Convocação**

em 5 de agosto de 2026 – Edital de Segunda Convocação

Convocamos os senhores acionistas do **Grupo Toky SA** – **Em Recuperação Judicial**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Jockey Club, Sala 202, CEP 04546-900, inscrita no CNPJ nº 06.908.248/0001-00, inscrita no CNIS nº 05.300.561-01, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda “**CNPJ/MF**” sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários “**CVM**” como companhia aberta categoria “A” sob o código 2546-1 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), a se reunir, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital “**Ten Meetings**” (“**Plataforma Digital**”), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 5 de agosto de 2026, às 10:00 horas (“**Assembleia Geral**”), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alterar o limite do capital autorizado da Companhia; (ii) a alteração e consolidação do Estatuto Social, compreendendo: (a) a alteração do *caput* do artigo 5º, para contemplar o grupamento das ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada, em primeira convocação, em 27 de julho de 2026; e (b) a alteração do *caput* do artigo 6º, para contemplar a alteração do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social; e (iii) condicionada à aprovação do plano de recuperação judicial, a alteração e consolidação do Estatuto Social para a exclusão do Capítulo (artigos 35 a 40). **Informações e Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral de acordo com as instruções abaixo, ou que tiverem enviado seu Boletim de Voto (conforme definido abaixo) por ocasião da primeira convocação, serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da Plataforma Digital:** Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o website <<https://assembleia.ten.com.br/900557027/>>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 3 de agosto de 2026, inclusive) (“**Cadastro**”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá, (i) conter a identificação do acionista e seu representante legal, procurador, representante legal caso, (ii) conter a identificação do acionista e seu representante legal, procurador, representante legal caso, (iii) conter o nome completo do acionista, incluindo seu nome completo e seus nomes de inscrição no Cadastro e Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros N.A. DTVM (“**Escriturador**”) ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do fundo de investimento ou procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do website <<https://assembleia.ten.com.br/900557027->>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação concluída no prazo estabelecido no Edital. Os acionistas que não concluírem o Cadastro, não poderão votar após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador), conforme caso, receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@mobly.com.br>, até às 18:00 horas do dia 4 de agosto de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores:** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.S.a. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002 (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for titular de ações de preferência, a regularização da documentação da participação, incluindo a comprovação da titularidade das ações da Companhia, será examinada previamente à Assembleia Geral, conforme os procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto:** A Companhia informa que não será disponibilizado novo boletim de voto, a distância para a segunda convocação da Assembleia Geral. Nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81, os boletins de voto a distância disponibilizados por ocasião da primeira convocação e considerados válidos (“**Boletins de Voto**”) poderão ser aproveitados para a segunda convocação da Assembleia Geral, desde que atendidos os requisitos previstos na regulamentação. Assim, os acionistas que tenham encaminhado Boletim de Voto válido serão considerados presentes à Assembleia Geral e signatários da respectiva ata, sendo suas instruções de voto computadas para as matérias constantes da ordem do dia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). São Paulo/27 de julho de 2026.

Marcelo Rodrigues Marques – Presidente do Conselho de Administração. (28, 29 e 30/07/2026)



**Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.**
datamercantil.com.br



 **Orçamentos:** comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

